



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5.181 DE 29 DE MAIO DE 2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.051.442,88 (um milho cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.051.442,88 (um milho cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – 210.....R\$ 45.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.126.0017.2086 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA

3.4.4.9.0.5200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 315...R\$ 10.000,00

05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.02 – SETOR ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04.122.0067.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

3.3.1.9.0.1100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 551.....R\$ 24.000,00

3.3.1.9.1.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS 1577.....R\$ 6.000,00

3.3.3.9.0.4600000000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 1556.....R\$ 3.000,00

03 - SETOR COMUNICAÇÃO

24.721.0055.2071 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR CORREIOS

3.3.1.9.0.1100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 587.....R\$ 15.000,00

04 – SETOR ABASTECIMENTO ÁGUA

17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR

3.3.1.9.1.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS 1579.....R\$ 20.000,00

08 – SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

08.01 – SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0092.2064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO A EMPRESAS

3.3.3.6.0.4500000000 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – 888.....R\$ 500.000,00

09 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.02 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

18.541.0063.2050 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 927.....	R\$ 30.442,88
3.4.4.9.0.5200000000 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE – 986.....	R\$ 153.000,00
10 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
10.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA	
15.451.0069.2010 PROGRAMA DE SEGURANÇA VIÁRIA	
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERC - PJ – 1067.....	R\$ 20.000,00
12 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL- REC. LIVRE	
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.1100000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL – 1202.....	R\$ 200.000,00
12 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	
12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL- REC. LIVRE	
08.244.0029.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.1.1300000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS- 1279.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R\$ 1.051.442,88

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a redução de crédito das seguintes dotações orçamentárias:

I – REDUÇÃO

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 GABINETE DO VICE-PREFEITO

04.122.0002.2036 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE VICE – PREFEITO

3.3.1.9.0.1100000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL – 266.....R\$ 45.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0901.2068 – SENTENÇAS E CUSTAS JUDICIAIS

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 362.....R\$ 10.000,00

05 – SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 - SECRET. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0009.2009 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO 523..... R\$ 9.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ - 543.....R\$ 9.000,00

3.4.4.9.0.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES 547.....R\$ 10.000,00

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.9.0.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 516..... R\$ 40.000,00

15.451.0069.1013 – CONSTR/REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

3.4.4.4.0.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES – 2913..... R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

14 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

14.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.9.9900000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – 9999.....R\$ 225.000,00

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO LIVRE (001).....R\$ 500.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 1024.....R\$ 183.442,88

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 1.051.442,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 29 de maio de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450